

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 291 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/519761 (PAE), de 22/07/2020, que dispõe sobre o pedido de gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Railson Lemos Mota, matrícula funcional nº 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Gabinete da Presidência, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/07/2020 a 25/09/2020, correspondente ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 574571

PORTARIA Nº 296 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/592822 (PAE), de 12/08/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Maria Suely Lopes Teixeira, matrícula funcional nº 5152502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, correspondente ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 574567

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 297 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os Decretos nº 249/2011 de 11/10/2011 e nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõem sobre o Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/94248, de 05/02/2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 29/06/2020, a Portaria Nº 156/2020, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.268 de 01/07/2020, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD;

II – CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, responsável pela análise e parecer conclusivo das avaliações de desempenho dos servidores-estagiários.

III – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, como membros titulares, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Alexandre de Almeida Leal, matrícula: 54193916/1;

II – Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula: 54189038/2;

III – Maria das Graças Abreu dos Santos, matrícula: 55590018/1;

IV – DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como suplente:

I – Sandra Nunes Rego de Loiola, matrícula: 57205414/1;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de agosto de 2020.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 574904

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.285 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/168577.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MADALENA SOUZA GUIMARAES, na função de Escrevente Datilógrafa Referência III, mat. nº 572284/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	482,56
Total de Proventos	1.447,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574889

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.849 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/67669.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EMILIA BENIGNO LIMA, mat. nº 3084876/1, na função de Defensora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	13.824,48
Gratificação pela Escolaridade – 80%	11.059,58
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	12.442,03
Subtotal	37.326,09
Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88	1.863,87
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574716

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.792 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2014/154002.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LAURA MARIA DO SOCORRO MAIA BARROS, mat. nº 344435/2, no cargo de Professora Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.139,88 (onze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.163,92
Aulas Suplementares – 60h	649,18
Gratificação de Titularidade – 10%	281,31
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	1.406,55
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.250,48
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	4.388,44
Total de Proventos	11.139,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574527